

PREFEITURA DE ROSANA

ERRATA DO TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

Processo: Pregão (Presencial) nº 014/2017.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas (Tipo Marmitex), para consumo dos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Rosana, lanches frios, bebida pronta de leite com achocolatado e bebida pronta de café, aos pacientes transportados pela Municipalidade até Presidente Prudente/SP, pelo período de **12 (doze) meses, conforme Anexo I.**

A Prefeitura de Rosana faz saber que na publicação do Termo de Anulação Parcial onde constou: “Rosana, 14 de fevereiro de 2017. Jair Francisco Carmargo - Diretor da Divisão de Compras e Licitações”, consta-se corretamente: “Rosana, 13 de março de 2017. Silvio Gabriel – Prefeito”. Publique-se. Rosana, 29 de março de 2017. Silvio Gabriel – Prefeito.